



59.566.451/0001-33, DBI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.295.190/0001-60, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 495/2025,** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0093506-83,** Objeto: **ELETRODO, CERA, FIO, CURATIVO e AGULHA,** Vigência: 1 (um) ano, contados **no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima,** podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 04/11/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 356/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **K VILAS BOAS MENEZES LTDA, CNPJ nº 47.597.302/0001-52, MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.032.320/0001-72, NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 21.591.291/0001-00 e ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.192.961/0001-00,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 356/2025,** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0047688-84,** Objeto: **CURATIVO, COMPRESSA e CONJUNTO,** Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima** podendo ser prorrogado, Data de assinatura: 05/11/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 574/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 24.325.538/0001-34,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 574/2025,** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2025.0069542-10,** Objeto: **PLATAFORMA,** Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima,** podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 05/11/2025.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 922/2024, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista das empresas credenciadas para prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS) de acordo com as especificações determinadas na Portaria nº 921/2024 e no Edital de Credenciamento 001/2024, publicado no DOE de 15/10/2024, disponível no site <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/credenciamentosesab/>, a saber:

ANA MARINA CASTRO ODONTOLOGIA LTDA	62.783.422/0001-38
BAHIA PED SERVICOS MEDICOS LTDA	55.751.012/0001-40
INSTITUTO BAIANO DE CEREBRO LTDA	43.298.758/0001-60
MAFUZ SERVICOS MEDICOS LTDA	58.109.941/0001-48
MEDICINALIFE - SERVICOS MEDICOS LTDA	62.905.937/0001-63
OBSTETRIUM - SERVICOS MEDICOS LTDA	61.970.122/0001-03
PIECE SERVICOS MEDICOS LTDA	61.475.726/0001-75
ROSA DOS VENTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	58.327.307/0001-81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0207846-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à GL SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de JUNHO/2025 E COMPLEMENTO DE ABRIL/2025 o valor total de R\$ 14.904,11 (quatorze mil novecentos e quatro reais e onze centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0205720-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PIPA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de junho/2025, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2025.0196593-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MAIAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Agosto/2025, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.6807.2025.0207019-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à D&F SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no CICAN - Centro Estadual de Oncologia, realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.6807.2025.0207625-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à INOVAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de

Serviços Médicos no CICAN - Centro Estadual de Oncologia, realizado no mês de Setembro/2025, o valor total de R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0207900-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBB SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA,em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de SETEMBRO/2025., o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0204256-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à 2KR SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de JULHO/2025 E COMPLEMENTO DE JUNHO/2025, o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0209277-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à QUADROS SOUZA SERVICOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0207104-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SAD MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2025.0210842-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ADM MED SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0209046-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0207606-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM AAP SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2025.0208693-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ANGIOVITA - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2025.0208882-49. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MCCF CORP - SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.3523.2025.0203104-49. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBC SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos na UNIDADE DE EMERGÊNCIA PROFESSOR HOSANAH D' OLIVEIRA - CAJAZEIRAS VIII, realizado no mês de SETEMBRO/2025 E COMPLEMENTO DE AGOSTO 2025 E JULHO 2025, o valor total de R\$ 46.974,19 (quarenta e